



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 521

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Atas de Sessões .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 521

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 1.614, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

**“RATIFICA, PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 5º, DA LEI FEDERAL N.º 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2005, O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA - CISMETRO LIMEIRA”.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificado, para os efeitos do disposto no art. 5º, da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, o Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA - CISMETRO LIMEIRA, estabelecido para os Municípios de Águas de São Pedro, Cordeirópolis, Engenheiro Coelho, Ipeúna, Iracemápolis, Limeira, Piracicaba, Rio Claro, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra e São Pedro.

**Art. 2º.** Faz parte integrante da presente lei os termos do Protocolo de Intenções - ANEXO I, que vincula o Município de Ipeúna ao consórcio firmado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas verbas consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, ficando a política pública adotada inserida no PPA - Plano Plurianual do Município, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2022.

**Art. 4º.** A presente ratificação de adesão somente será revogada mediante prévia autorização legislativa específica.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 29 DE AGOSTO DE 2022.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15, § 2º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 066 /2022

PROCESSO Nº 001398/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022

OBJETO: Aquisição de papel Sulfite A4 210mm x 297mm 75g/m2, por fornecimento parcelado e a pedido, destinados aos diversos Setores da Prefeitura do Município de Ipeúna/SP.

FORNECEDOR: JOÃO VICTOR MANTOAN - ME

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: 21 de agosto de 2023 (12 meses).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.720,00.

#### Aviso de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifrut) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Recebimento dos envelopes: até às 10h00 do dia 22/09/2022; Abertura às 10h15min do dia 22/09/2022. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Site da Transparência - Lei de Acesso à Informação), telefone (19) 3576-9007 ou [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br). Ipeúna, 29/08/2022. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - Objeto: Registro de Preços para aquisição, na forma parcelada e a pedido, de materiais de construção - ferro (diversas bitolas), tijolo comum, cimento, cal, arame recozido torcido, cantoneira em L3/4, destinados ao Setor de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente do Município de Ipeúna/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 30/08/2022 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h40 do dia 13/09/2022; Início da sessão de disputa de preços: às 09h30 do dia 13/09/2022. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br). Ipeúna, 29/08/2022. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 521

Página 3 de 4

### AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 011/2022 - Objeto: contratação de empresa destinada à prestação de serviços de engenharia para contenção de erosão pluvial e manutenção da rede de drenagem de águas pluviais na área denominada Área de Uso Institucional, Avenidas 1B e 1C, localizadas no Bairro Núcleo Urbano Lajeado Portal dos Nobres de Ipeúna/SP. Encerramento: às 09h30 do dia 08/09/2022; Abertura envelopes: às 09h40 do dia 08/09/2022. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.cebi.com.br/Compras-033> (Transparência Pública). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br). Ipeúna, 29/08/2022. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

### Atas de Sessões

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - Resultado de Julgamento da Proposta

A Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Ipeúna torna público, para conhecimento dos interessados que, em face do parecer exarado pelo Setor Municipal de Projetos e Obras, à Tomada de Preços nº 005/2022, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de substituição da cobertura do Ginásio Municipal de Esportes no município de Ipeúna/SP, deliberou a Comissão de Licitações por classificar a proposta da empresa MOREIRA NOBRE ENGENHARIA EIRELI - ME por atendimento às planilhas orçamentária, cronograma físico financeiro e BDI, julgando vencedora do certame pelo valor global de R\$ 358.304,59 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), por cumprimento às exigências do edital e menor preço global. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recursos deste julgamento, para posterior Adjudicação e Homologação do Prefeito Municipal. Ipeúna, 29/08/2022. Comissão de Licitações de Ipeúna



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 521

Página 4 de 4

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP  
pital da Agricultura Natural  
tor de Recursos Humanos

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

### PROCESSO SELETIVO 002/2021

### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Ficam convocados a partir da data de publicação deste, para o preenchimento de vaga por prazo determinado, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Processo Seletivo nº 002/2021 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLASS	NOME	DATA NASC
23º	NILDA LOPES BREGALANTE	02/12/1978
24º	JULIANA ANDREA DE GODOY	27/09/1980
25º	GEISA LOURENÇO DOS SANTOS	04/12/1979

Ipeúna, 29 de agosto de 2022.

  
DIEGO HERON PINHEIRO  
Prefeito Municipal